



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

**Relatório:**

Programa de Trabalho da Comissão Europeia  
para 2023 – COM (2022) 548

**Relator:**

Deputado João Prata (PSD)

--



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## ÍNDICE

- I. ENQUADRAMENTO
- II. CONSIDERANDOS
- III. EXECUÇÃO DAS SEIS GRANDES AMBIÇÕES / INICIATIVAS A ESCRUTINAR NO ÂMBITO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO
- IV. LEGISLAR MELHOR, APLICAR E FAZER CUMPRIR O DIREITO DA UE
- V. OPINIÃO DO RELATOR
- VI. CONCLUSÕES



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## I – ENQUADRAMENTO

A Comissão de Cultura, Comunicação, juventude e Desporto recebeu a Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2023, denominado *Uma União firme e unida*, para efeitos de identificação das iniciativas da Comissão que merecem escrutínio parlamentar no âmbito das suas atribuições.

Neste contexto, o presente relatório resulta da metodologia de escrutínio das iniciativas europeias e da solicitação da Comissão de Assuntos Europeus, expressa na referida metodologia, tendo em conta o Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE).

Foi designado o signatário – Deputado João Prata – para elaborar o presente relatório.

A Comunicação da Comissão Europeia em análise faz-se acompanhar por 5 anexos:

Anexo I: Novas iniciativas;

Anexo II: Iniciativas REFIT;

Anexo III: Propostas prioritárias pendentes;

Anexo IV: Propostas retiradas;

Anexo V: Lista das revogações previstas.



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Tendo em consideração que a iniciativa em apreço não reveste natureza legislativa, não se revela necessário a esta Comissão aferir sobre o cumprimento dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade no âmbito da emissão do presente relatório.

### **II – CONSIDERANDOS**

A Europa e o mundo vivem circunstâncias únicas ao serem confrontados com várias crises em simultâneo: a invasão bárbara da Ucrânia pela Rússia que voltou a trazer a terrível realidade da guerra para a Europa e as crises energéticas resultantes que agravaram a escalada do custo de vida.

Consequentemente, a União Europeia considera que *“está a ser posta em causa, de novas formas, a ordem mundial assente em regras, o que alerta para a necessidade de unidade e de cooperação com os nossos parceiros, bem como de ações de investimento e de caráter diplomático com países de todo o mundo.”*

Para uma resposta efetiva a desafios desta dimensão, o trabalho da União Europeia para 2023 assenta em três realidades: a necessidade de existir um esforço coletivo, atuando como uma União. Considera que estas crises só vêm sublinhar a necessidade de a Europa continuar a acelerar a transformação radical definida no início do presente mandato para fazer face às crises climáticas e naturais. Salienta ainda que este conjunto único de crises, que se faz sentir de forma tão aguda na vida quotidiana dos europeus, não pode ser superado mediante uma abordagem convencional. Considera igualmente ser necessário continuar a reagir rapidamente, tanto para antecipar os desafios futuros como para responder às necessidades mais prementes, centrando o trabalho no apoio aos europeus nestes tempos conturbados.



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Estruturado em torno de seis grandes objetivos: (1) O Pacto Ecológico Europeu, (2) Uma Europa preparada para a era digital, (3) Uma economia ao serviço das pessoas, (4) Uma Europa mais forte no mundo, (5) Promover o modo de vida europeu e (6) Um novo impulso para a democracia europeia, o Programa de Trabalho da Comissão para 2023 está orientado para que seja alcançada (i) uma União capaz de congregar os seus pontos fortes para enfrentar os desafios mais importantes, das alterações climáticas e da perda do ambiente natural às pandemias e à segurança regional; (ii) uma União dinâmica que defende os seus valores e o Estado de direito; (iii) uma União próspera, assente numa economia forte, na solidariedade intergeracional e num mercado único, com uma proteção social sem precedentes; (iv) uma União sem divisões, com uma voz forte no mundo, agindo como líder mundial para enfrentar os nossos desafios geracionais.

As principais ações da Comissão para o próximo ano são enumeradas nos anexos da presente comunicação. Incluem uma lista de propostas prioritárias em curso com base nas quais a Comissão prossegue o diálogo com o Parlamento Europeu e o Conselho, com o objetivo de chegar a acordo em relação à declaração conjunta sobre as prioridades legislativas até ao final do ano.

### **III. EXECUÇÃO DAS SEIS GRANDES AMBIÇÕES / INICIATIVAS A ESCRUTINAR NO ÂMBITO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

O Programa de Trabalho da Comissão para 2023 estabelece objetivos e apresenta Iniciativas, legislativas ou não legislativas, inseridas no desenvolvimento das seis prioridades já atrás referidas, designadamente:



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## **1. Pacto Ecológico Europeu**

Sobre esta matéria não se identificam Iniciativas no âmbito da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

## **2. Uma Europa preparada para a era digital**

O relatório final da Conferência sobre o Futuro da Europa sublinhou a necessidade de tornar as soluções digitais acessíveis e disponíveis a todos os europeus e de assegurar que a Europa se torne a força motriz de uma transformação digital ética, transparente e segura.

Para além dos esforços conjuntos continuados com os Estados-membros para cumprir os objetivos da Década Digital, é propósito assumido pela Comissão Europeia propor instrumentos para desenvolver mundos virtuais abertos centrados no ser humano, como os metaversos. Estes proporcionam uma multiplicidade de possibilidades para as indústrias e os setores dos serviços, as artes criativas e os cidadãos, bem como oportunidades para enfrentar desafios sociais mais vastos, como a saúde e as cidades inteligentes.

A Comissão pretende igualmente, na sequência da resolução do Parlamento Europeu ao abrigo do artigo 225.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Comissão proporá uma recomendação sobre a pirataria de conteúdos em direto, que disponibilizará um conjunto de instrumentos para combater a transmissão ilegal de eventos em direto, nomeadamente eventos desportivos.

O clima geopolítico incerto, bem como as recentes perturbações nas cadeias de abastecimento durante a crise da COVID-19, demonstraram a enorme importância do nosso mercado único para

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

reforçar a base económica da Europa. Um mercado interno dinâmico e funcional constitui a pedra angular da prosperidade e da estabilidade na nossa União. Nesse sentido, a Comissão, por ocasião do seu 30.º aniversário, irá publicar uma comunicação sobre o mercado único focando os seus importantes benefícios e identificando lacunas de execução e prioridades futuras, de forma que continue a desempenhar um papel central na autonomia estratégica aberta da nossa União.

Neste capítulo identificamos as seguintes **Novas Iniciativas**, conotadas com a da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto:

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Iniciativa</b>
Mundos virtuais	Iniciativa sobre os mundos virtuais, como os metaversos (iniciativa não legislativa, T2 2023)
Gestão do espectro para a década digital	Novo programa da política do espectro radioelétrico (PPER 2.0) (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T3 2023)
Digitalização do direito das sociedades	Diretiva para continuar a ampliar e a modernizar as ferramentas e processos digitais no quadro do direito das sociedades (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 50.º, n.os 1 e 2, do TFUE, T1 2023)
Luta contra a pirataria	Recomendação sobre a pirataria de conteúdos em direto (iniciativa não legislativa, T2 2023, em resposta à Resolução P9_TA(2021)0236, adotada ao abrigo do artigo 225.º do TFUE, «Desafios enfrentados pelos organizadores de eventos desportivos no ambiente digital»)

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

E, ainda, as seguintes **Propostas Prioritárias Pendentes:**

Título completo	Referências
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a regras harmonizadas sobre o acesso equitativo aos dados e a sua utilização (Regulamento Dados)	COM(2022) 68 final 2022/0047 (COD) 23.2.2022
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o programa Conectividade Segura da União para o período 2023-2027	COM(2022) 57 final 2022/0039 (COD) 15.2.2022
Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à melhoria das condições de trabalho nas plataformas digitais	COM(2021) 762 final 2021/0414 (COD) 9.12.2021
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 no respeitante à criação de um Quadro Europeu para a Identidade Digital	COM(2021) 281 final 2021/0136 (COD) 3.6.2021
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da união	OM(2021) 206 final 2021/0106 (COD) 21.4.2021
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas e que revoga a Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas)	COM(2017) 10 final 2017/0003 (COD) 10.1.2017

### 3. Uma economia ao serviço das pessoas

Uma vez que o presente Programa de Trabalho é elaborado num período de elevada incerteza económica, a Comissão considera estar pronta para proceder a uma reavaliação após o inverno, especialmente no que respeita às medidas suscetíveis de afetar a competitividade.

Segundo a Comissão, a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia está a testar a resiliência económica e social da Europa num momento em que esta está a sofrer profundas transformações, e, por isso mesmo, pretende desenvolver um conjunto sólido de controlos estratégicos do comércio e do investimento para reforçar a segurança económica, trabalhando simultaneamente para diversificar as cadeias de valor.

No contexto do Ano Europeu das Competências, a Comissão pretende atualizar quadro de qualidade para os estágios de modo a abordar questões como a remuneração justa e o acesso à proteção social.

Neste capítulo identificamos a seguinte **Nova Iniciativa**, conotada com a da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto:

Objetivo Estratégico	Iniciativa
Promover melhores estágios	Reforço do quadro de qualidade para os estágios (iniciativa não legislativa e/ou legislativa, T2 2023)

### 4. Uma Europa mais forte no mundo



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Sobre esta matéria não se identificam Iniciativas no âmbito da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

### **5. Promoção do modo de vida europeu**

Sobre esta matéria não se identificam iniciativas no âmbito da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

### **6. Um novo impulso para a democracia europeia**

Neste capítulo a Comissão refere que a nossa democracia, a pedra angular da nossa União, nunca esteve sob tão grande pressão. A estabilidade, a segurança e a prosperidade da União dependem fortemente da defesa das instituições e valores democráticos. Importa, pois, agir para proteger os alicerces das sociedades livres e democráticas, como o pluralismo e a liberdade dos meios de comunicação social.

A defesa sistemática do Estado de direito em todos os Estados-membros foi um objetivo formulado pela Conferência sobre o Futuro da Europa. Assim, a Comissão propôs um Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social para garantir salvaguardas legislativas para a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social.

Em 2023, a Comissão apresentará um pacote para a defesa da democracia com o fito de aprofundar as ações ao abrigo do Plano de Ação para a Democracia Europeia, a fim de promover eleições livres e justas, reforçar a luta contra a desinformação e apoiar a liberdade e o pluralismo



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

dos meios de comunicação social, nomeadamente através do desenvolvimento do espaço cívico e da participação dos cidadãos de modo a reforçar a resiliência democrática desde o interior.

O pacote incluirá, em especial, propostas para proteger as nossas democracias e reforçar a confiança através da defesa do nosso sistema democrático contra interesses externos. Proporemos igualmente medidas para atualizar o nosso quadro legislativo em matéria de luta contra a corrupção.

Neste capítulo identificamos a seguinte **Proposta Prioritária Pendente** conotada com a da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto:

Título completo	Referências
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro comum para os serviços de comunicação social no mercado interno (Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social) e que altera a Diretiva 2010/13/UE	COM(2022) 457 final 2022/0277(COD) 16.9.2022

## IV. LEGISLAR MELHOR, APLICAR E FAZER CUMPRIR O DIREITO DA UE

### 1. Legislar melhor

Neste capítulo a Comissão destaca que os desafios hoje enfrentados pela Europa evidenciaram a necessidade de elaborar políticas informadas assentes em factos e nos princípios «Legislar melhor». A Comissão dispõe atualmente de instrumentos regulamentares que cumprem os mais



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

elevados padrões, tal como reconhecido pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos. Legislar melhor consiste em garantir que a legislação é necessária e proporciona o máximo benefício possível aos cidadãos e às partes interessadas.

A agenda «Legislar melhor» constitui um elemento fundamental no apoio à sustentabilidade, integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas análises de impacto, tendo em conta o impacto considerável na igualdade para todos. A inclusão da perspetiva estratégica na melhoria da regulamentação e a futura análise da legislação dotarão a Comissão dos instrumentos necessários para fazer face a eventuais incertezas futuras.

### **2. Aplicar e fazer cumprir o direito da UE**

A Comissão refere que após a União ter chegado a acordo sobre as iniciativas propostas, é fundamental que estas sejam aplicadas na íntegra e em tempo útil, para que possamos alcançar as mudanças prometidas.

Em 2023 a Comissão continuará a colaborar com os Estados-Membros para os assistir na correta aplicação do direito da UE, na resolução rápida dos problemas que eventualmente ocorram, e a agir de forma decisiva em caso de infrações que impeçam a realização de objetivos políticos importantes da UE ou que possam comprometer os valores e as liberdades fundamentais da UE.

### **V – OPINIÃO DO RELATOR**



## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

O Deputado relator exime-se, nesta sede, de expressar a sua opinião sobre a matéria vertida neste relatório.

### **VI – CONCLUSÕES**

O Programa de Trabalho para 2023 apresentado pela Comissão define ações específicas para continuar a concretizar as ambições que a Comissão fixou no início do seu mandato, demonstrando a sua capacidade de apresentar resultados aos cidadãos sobre as questões mais importantes, tendo reagido coletivamente quando confrontada com crises excecionais, ao mesmo tempo que perseverou na transformação radical que já tinha iniciado.

Em face do exposto, a Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto entende merecerem escrutínio direto da Comissão as Novas Iniciativas acima mencionadas, bem como o acompanhamento das propostas Prioritárias Pendentes, igualmente identificadas.

A Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no decurso dos seus trabalhos, reserva-se a prerrogativa de poder vir a escrutinar outras iniciativas europeias que esta Comissão considere importante acompanhar.

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2023

**O Deputado autor do Parecer**

**O Presidente da Comissão**



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

*(João Prata)*

*(Luís Graça)*